



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO - BA
PLANTÃO JUDICIAL (74) 99979-6340

PORTARIA Nº. 009, de 24 de abril de 2017.

A Doutora **ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA**, JUÍZA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO/BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROVIMENTO N. 129, DE 08/04/2016, DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, **RESOLVE: I** – **Designar**, para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção, **nos dias ÚTEIS compreendidos entre 24 a 30 de ABRIL do corrente ano, a Juíza Federal Drª ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA**, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, **nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo que, nesta Subseção Judiciária, é de 9:00 às 18:00.** II – Nos finais de semana, feriados e nos pontos facultativos, servirá como Juiz Plantonista nesta Subseção, o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na Sede da Seção Judiciária deste Estado, nos termos do Provimento nº 129, de 08 de abril de 2016. O Diretor de Secretaria plantonista na Sede da Seção Judiciária, ou seu substituto automático, poderá ser contatado por meio do telefone (71) 9982-2646. III - A Diretora de Secretaria da Vara Única de Juazeiro, **Bela. Ana Maria Paes de Albuquerque**, ou seu substituto, **Bel. Reinaldo Saturnino da Costa Júnior**, poderão ser contatadas pelo telefone (74) 99979-6340. IV - A Diretora de Secretaria da Vara fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.


ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA
Juíza Federal da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA